



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 15/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000272/2026-28

Alvorada-RS, 06 de maio de 2026.

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 15, de 06 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o remanejamento de valores no Plano de Aplicação do Projeto **Cultura Hip Hop também é educação**, coordenado pela servidora **Marlise Paz dos Santos**, para atender às exigências e demandas das aquisições finais, conforme o plano em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:34)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2026, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/05/2026 e o código de verificação: 1bcbf61462